



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0324/2024

De 29/11/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVERTON CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **EVERTON CERATTO** por um período de 20 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 03/12/2024 A 11/12/2024.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 12/12/2024 a 21/12/2024.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 27/08/2022 a 26/08/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 29 de novembro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – www.marema.sc.gov.br
CNPJ 78.509.072/0001-56